

TERMO DE COMPROMISSO PARA A REDE PÚBLICA DE ENSINO

Em cumprimento ao disposto no § 8º do Artigo 9º do Decreto nº 3252-R, de 13 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de março de 2013, e a fim de permitir a perfeita execução da Lei Complementar nº 664/12, a Instituição de ensino denominada _____
CNPJ _____, localizada no endereço _____,
identificada sob o código _____ por meio de seu Diretor infra-assinado, firma com o GVBus – Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros da Região Metropolitana da Grande Vitória, denominado Agente Comercializador, o presente Termo de Compromisso, pelo qual se compromete a disponibilizar, para fins de operacionalização do cadastro de estabelecimentos de ensino e de seus alunos neles matriculados, necessário para a verificação de regularidade para a emissão e manutenção do Cartão Transcol Estudante Gratuito com Comprovação de Renda, os seguintes dados e informações por meio de planilha eletrônica a ser encaminhada mensalmente: **nome do aluno, CPF do aluno, data de nascimento do aluno, curso e matrícula do aluno na instituição de ensino.**

_____, _____ de _____ de 2____
Local *Data*

Assinatura e carimbo do Diretor

Nome do Diretor: _____

Matrícula do Diretor: _____